



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 3 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000102/2019-69

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, comissão responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato nº **22/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VIDA PARA OS DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - **CAMPUS ABELARDO LUZ**. Conforme DESPACHO Nº 6177/2018 - DG/ABLUZ, conforme segue:

**ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA** - SIAPE 2334853

**EMERSON LUIZ LAPOLLI** - SIAPE 2425619

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:15)*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **a2881e5f05**